



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 848/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 428/2012.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Quito Formiga, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o "Dia do Passeio Ciclístico e caminhada Capão Saudável, a ser comemorado anualmente no terceiro domingo do mês de setembro, dá outras providências".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A propositura tem por finalidade acrescentar no art.7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, o "Dia do Passeio Ciclístico e Caminhada Capão Saudável", a ser comemorado anualmente no terceiro domingo do mês de setembro com a participação de um grande número pessoas da comunidade local, e principalmente pais e alunos da Rede Adventista de Educação.

Trata-se de mais uma iniciativa de campanha esportiva que buscar priorizar as ações integradas da sociedade, bem como promover atividades para a saúde e bem estar da comunidade local.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 20.05.2015.

Reis - PT - Presidente

Claudinho de Souza - PSDB - Relator

Quito Formiga - PR

Toninho Vespoli - PSOL

Eliseu Gabriel - PSB

Salomão Pereira - PSDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/05/2015, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.